



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº2.702, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.989.-

Declara de utilidade pública o "Comitê Civil de Apoio e Prevenção a AIDS" CCAPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

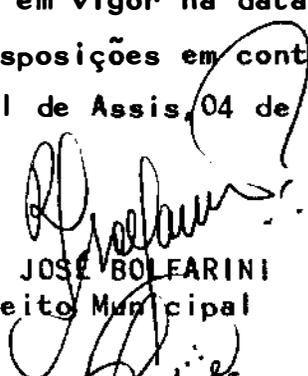
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

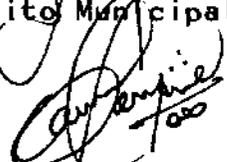
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Entidade denominada "COMITÊ CIVIL DE APOIO E PREVENÇÃO A AIDS", CCAPA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

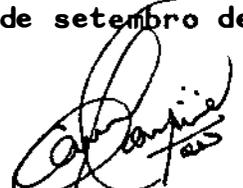
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 04 de setembro de 1.989.-

  
ROMEU JOSÉ BOLEFARINI  
Prefeito Municipal

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 04 de setembro de 1.989.-

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
- SECRETÁRIO -